



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

INDICAÇÃO Nº 1214 / 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando reparos e melhorias no acesso ao cemitério localizado na Estrada Dois Eduardos, no bairro Fundão.

JUSTIFICATIVA

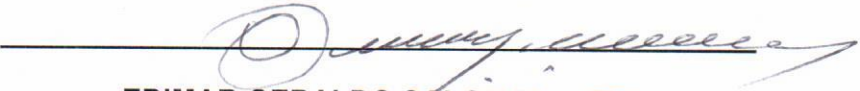
Esta indicação se faz necessária considerando que em 2017, foi apresentada indicação n. 873/2017 e não foi atendida, a calçada de acesso está totalmente destruída, dificultando a passagem de veículos e pedestres que a utilizam.

Neste aspecto, é necessária a realização de serviços de manutenção e recuperação, a fim de atender à solicitação dos membros daquela comunidade, insatisfeitos com a má conservação deste local.

Salientamos que esta indicação é encaminhada atendendo aos pedidos de inúmeros munícipes que por ela transitam.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2018.


EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	17 / 04 / 18
Horas:	11:10
Visto:	16/04/18



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004/
2005-2008 / 2013-2016/ 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

INDICAÇÃO Nº 873 /2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

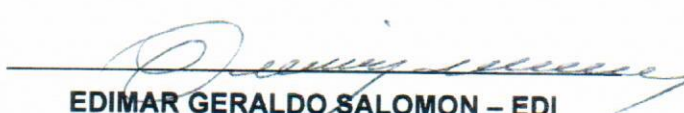
O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando reparos e melhorias no acesso ao cemitério localizado na Estrada Dois Eduardos, bairro Fundão.

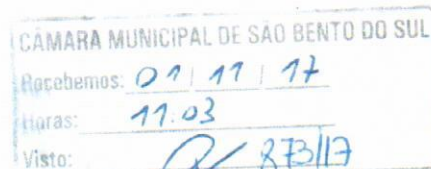
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária considerando que, a calçada do acesso está totalmente destruída, dificultando a passagem de veículos e pedestres que a utilizam. Neste aspecto, é necessária a realização dos serviços de manutenção e recuperação, a fim de atender à solicitação dos membros daquela comunidade, insatisfeitos com a má conservação deste local.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.


EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - PRESIDENTE







04
Municipal de
Cajal